

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°10 /2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 4796/2020**

**1. OBJETO:**

Transferência de recursos financeiros a Associação dos Deficientes Físicos de Ubiratã - ADEFIU, visando atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com deficiências físicas e suas famílias, com foco na garantia de direitos, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória; considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medido que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social e considerando ser ÚNICA no Município, entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBIRATÃ, fica nos termos do Art. 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25 caput, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o n° 78.680.832/0001-93, situada na Rua Joaquim Ferreira Lúcio, N° 383 Centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85440-000, Telefone (44)3543-2608 e-mail adefiu383ubirata@gmail.com.

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 152.152,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais).

**6. VIGÊNCIA:** 01.03.2020 a 31.12.2020.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 15844

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: Fonte livre

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

Prefeito

**ELIANE OMORI DUARTE**

Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 29/2020

**EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°10/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4796/2020**

**1. OBJETO:**

Transferência de recursos financeiros a Associação dos Deficientes Físicos de Ubiratã - ADEFIU, visando atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com deficiências físicas e suas famílias, com foco na garantia de direitos, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.832/0001-93, situada na Rua Joaquim Ferreira Lúcio, N.º 383 Centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone(44)3543-2608 e-mail [adefiu383ubirata@gmail.com](mailto:adefiu383ubirata@gmail.com).

**4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total do contrato está fixado em R\$ - 152.152,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 15844

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: Fonte Livre

**6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01.03.2020 a 31.12.2020**

**7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.**

Ubiratã - Paraná, 27 de fevereiro de 2020.